



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.232

Conde, 05 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0236/2017 CONDE – PB 14 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- Conde**, pelo período de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

**I. REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:**

Neuma da Costa Salles - titular  
Guiomar Medeiros Formiga Moreira - titular  
Lêda dos Santos Patrício Simão - titular  
Erik Tiago Coutinho Ribeiro - suplente  
Dayanne Christine Ribeiro Franklin - suplente  
José Valderlan Santos Soares – suplente

**II. REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

Maria das Graças da Silva Pedro (Agente de combate a endemias) - titular  
Cícero José da Silva Lourenço (Agente Comunitária de Saúde) - titular  
Rafaela Salsa Primo (Enfermeira) – titular  
Antônio Pereira dos Santos (Agente Comunitária de Saúde) - suplente  
Maria José da Silva Pedro (Agente Comunitária de Saúde) - suplente  
Flávio Penha do Nascimento (Assistente social) suplente

**III. REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

Natália Rodrigues Lima (Representação Indígena) - titular  
Elias França Soares Bernardo (Representação religiosa) - titular  
Iara Francisca Rodrigues (Associação Urbano) - titular  
José da Silva Souza (Associação rural) - titular  
José Marinho da Silva (Associação urbana) - titular  
Arlindo Manoel da Silva Lourenço (Comunidade Afro) - titular  
Erika Bernardo França (Representação Indígena) - suplente  
Ana Paula Viana de Souza (Representação religiosa) - suplente  
Severina Antonio da Silva Lima (Associação Urbano) - suplente  
Adélia Francisca Soares (Associação rural) - suplente  
Edilene Gomes da Rocha Enéas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) - suplente  
Claudemir Lima de Souza (Comunidade Afro) - suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

  
Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.223, em 20 de junho de 2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº PP 00013/2017 Conde - PB, 03 de Julho de 2017.

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR a decisão de lavra do Pregoeiro, declarando a DECADÊNCIA do direito recursal, nos termos apresentados e publicados no DOM de 30 de junho de 2017.

**Art. 2º.** HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Contratação de empresa para limpeza das ruas, varrição, podamento de árvores, capinação, coleta diária e transporte dos resíduos do Município de Conde ao Aterro Sanitário Metropolitano de João Pessoa. Garantindo que tais serviços sejam realizados de maneira adequada, com qualidade, eficiência e economicidade, velando pela proteção à saúde e ao meio ambiente. Sendo considerados resíduos domiciliares todos os rejeitos originados da vida diária das residências, constituído por restos de alimentos, produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas, embalagens em geral, papel; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME.  
10.557.524/0001-31.  
Valor: R\$ 5.400.000,00.  
Publique-se e cumpra-se.

  
Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
Prefeita